

ordenação final do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 172, de 03/09/2010, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, em 24 de Setembro de 2010.

Nome do candidato	Classificação
Alexandra Cristina Simões Antunes	20,000
Cristina Isabel Gomes Carvalho Marques	19,333
Maria da Graça da Silva Gaspar Oliveira	19,333
Aldina Maria Silva Ramos	18,667
Ana Paula Martins Nunes Godinho	18,000
Catarina Isabel Marques Rodrigues	17,333
Maria Domitília Medeiros Franco Carvalho	17,333
Paula Cristina Brás Antunes	14,333
Filomena da Conceição Silva Lopes	14,000
Cristina Maria da Silva Loução Dias	13,333
Lídia Fernanda Silva Martins Carvalho	13,333
Irene Maria Oliveira Nunes Carvalho	13,000
Carlos Miguel da Silveira Armindo	13,000
Otilia Maria Dias da Silva	12,667

24 de Setembro de 2010. — O Director, *José Rosa de Carvalho Peres*.

203731373

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Despacho n.º 15004/2010

Em cumprimento do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para recrutamento de seis postos de trabalho, Assistente Operacional em regime de tempo parcial, a qual foi homologada por despacho de 24 de Setembro de 2010.

- 1 — Maria Isabel Caleiras Floro Missa
- 2 — Carla Marina Macedo da Fonseca
- 3 — Álvaro João Mendes Ferreira
- 4 — Maria Elisa Rodrigues Lucas Ferreira
- 5 — Maria Isabel Ramos Jacob
- 6 — Maria da Graça Baptista dos Santos Duarte
- 7 — Dulce Ferreira Caleiras Matias
- 8 — Susana Catarina Ferreira Rodrigues
- 9 — Carla Isabel Loureiro Duarte
- 10 — Daniela Pimentel Santo
- 11 — Teresa Margarida Francisco Simões Paixão

Coimbra, 24 de Setembro de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.
203731681

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

Aviso n.º 19388/2010

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

O Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e S. João dos Montes, sito na Estrada da Arruda — 2600-774 S. João dos Montes, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com a autorização comunicada em 08 de Setembro de 2010 pela Chefê da EMPAAG-DRELV.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de Serviços/Tarefas — Serviço de Limpeza e Apoio geral no âmbito de desempenho de Assistente Operacional.

- 2 — Número Postos de Trabalho e Horário Semanal:
- 5 Postos de Trabalho — 4 horas/dia.
- 1 Posto de Trabalho — 1 hora/dia.

3 — Local de Trabalho: Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento.

4 — Remuneração ilíquida/Hora: 3 €/ hora.

5 — Duração do contrato: De 13 de Setembro até 17 de Dezembro de 2010.

6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou Experiência Profissional comprovada e todos os outros referidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — Âmbito de Recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

8 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização da Candidatura: A formalização da candidatura será feita por preenchimento de formulário fornecido nos serviços administrativos da Escola sede, devendo ser entregue nesses serviços ou enviado via correio para a morada oficial do Agrupamento.

10 — Documentos a apresentar:

Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

Cartão de Identificação Fiscal.

Certificado de Habilitações.

Curriculum Vitae.

Certificados comprovativos de Formação Profissional.

Declarações de Experiência Profissional.

Certificado do registo criminal, de acordo com o art.º 2.º da Lei n.º 113/2009.

Cartão de vacinação obrigatória.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Dada a urgência do recrutamento por motivo de carência de assistentes operacionais será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular (AC) e como método de selecção complementar a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC) — 70%
- b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30%

11.1.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida da formação realizada, e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica de base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional no Agrupamento de Escolas (EPA), Experiência profissional (EP), Formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + 4(EPA) + (FP)}{8}$$

11.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

11.2.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 1 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço
- b) 18 Valores — 6 meses ou mais e menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.
- c) 16 Valores — Até 6 meses.

11.2.2 — (EPA) — Experiência Profissional neste Agrupamento

a) 20 Valores — 1 ano de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) 18 Valores — até 6 meses experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

c) 16 Valores — sem experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.